

## DECISÃO CANCELANDO SESSÃO 28/05/2020

DECISÃO CANCELANDO SESSÃO 28/05/2020

Trata-se de Sessão Extraordinária convocada por esta Casa Legislativa com o fito de

deliberar matérias oriundas do Poder Executivo.

Como de praxe, foi aprazada sessão para deliberação para a data de 28 de maio de

2020, às 09:00 horas, havendo ciência pessoal de todos os integrantes do Poder Legislativo

Municipal.

Todavia, analisando detidamente o Regimento Interno desta Casa de Leis, verifico que

não restou observado o lapso temporal mínimo de 05 dias para convocação dos Edis,

conforme dispõe o artigo 159 do RI.

Por essa razão, a Presidência de Casa Legislativa decide cancelar a Sessão

Extraordinária anteriormente aprazada.

Ante o exposto, DECLARO CANCELADA a Sessão Extraordinária prevista para

acontecer em 28/05/2020, e, por tanto, torna-se SEM EFEITO os termos do ofício de

comunicação de convocação 003/2020.

Comunique-se, imediatamente aos Vereadores da presente decisão pelo meio mais

célere possível.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Ouro Branco/RN, 27 de maio de 2020.

JOSUÉ JOSEDEC MOURA

Presidente

**Publicado por:** Maria Girlaine Batista de Azevedo

**Código Identificador:** 11432843

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2020.

EDIÇÃO 0895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>